



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N°. 078/2022/GP/IPMV

“DIVULGA FERIADO E ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO AMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VILHENA - IPMV.

MARCIA REGINA BARICHELLO PADILHA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria n°. 001/2022/CAF, Artigo n°. 81 da Lei Municipal n° 5025, de 20 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° Divulgar feriado nacional e estabelecer ponto facultativo, no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena, conforme disposto abaixo:

- 14 de Novembro – Ponto Facultativo;
- 15 de Novembro – Feriado Nacional (Lei n°. 10.607 de 19 de dezembro de 2002);

Art. 2° Fica estabelecido que a servidora **HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA**, telefone WhatsApp (69) 98422-1828, estará disponível para atender se for urgente ou indispensável, senão aguardar até o dia 16/11/2022.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 11 de novembro de 2022.

Marcia Regina Barichello Padilha
Presidente do IPMV
Portaria n°. 001/2022/CAF/IPMV